



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2346/2019

Em 29 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0873/2019**, de autoria do Vereador **PAULO LANDIM**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia das informações prestadas pela Gerência de Controle de Vetores da Secretaria Municipal da Saúde.

Ademais, salientamos que, no dia 08/11/2019, uma das equipes do Município esteve no local em questão e aplicou inseticida para a eliminação de eventuais lavas do mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue, da chikungunya, da zika e da febre amarela urbana). Segue anexa cópia das fotos da referida operação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Araraquara, 11 de novembro de 2019.

Ilmo. Senhor Luís Eduardo,
Gerente do Controle de Vetores

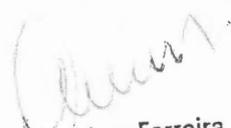
Venho por meio deste, esclarecer que a empresa **RUMO**, responsável pelos vagões que estão acondicionados entre os bairros da Vila Renata, Parque Alvorada e Vila Santa Maria (perímetro da grande Vila Xavier) próximo a antiga Cargil em Araraquara, é cadastrada no Combate à Dengue, e quinzenalmente é realizada vistoria no local, por uma equipe técnica da Gerência de Controle de Vetores, da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde.

A vistoria feita consiste em: eliminar mecanicamente possíveis focos de mosquitos encontrados no local; coletar larvas para serem analisadas; fazer controle químico (aplicar inseticida para matar larvas e mosquitos alados); orientar os responsáveis da empresa, para cortar o mato e furar os referidos vagões; lavrar auto de infração, quando houver descaso (a empresa já foi multada várias vezes).

Portanto, é importante salientar que, o Ministério da Saúde através de suas normativas, estabelece que locais que acondicionam grande quantidade de materiais inservíveis, necessariamente tem que serem cadastrados como Pontos Estratégicos, para que possam receber vistoria quinzenalmente, pois são locais de grandes riscos.

Desde já agradeço pela atenção e reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo César Ferreira


Paulo César Ferreira
Fiscal Municipal
Controle de Vetores
RG: 27.700.405-6

APLICAÇÃO DE INSETICIDA NOS VAGÕES DA RUMO

